PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR DR. MACEDO

RECEBEMOS
EM: 07/06/2013
HORÁRIO: 11 hs 47 Min.
Assinatura

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 006 /2013, DE 09 DE MAIO DE 2013.

REQUERENTE: VEREADOR DR. MACEDO & OUTROS
REQUERIDA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
DESTINATÁRIO: ESCRITOR E CORDELISTA JOSÉ DE RIBAMAR ALVES DOS SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MGURUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 385 /2013
DATA 13 MAIO 2013 HORAS 13:22
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 21/05/2013

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja consignada uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao escritor e cordelista José de Ribamar Alves dos Santos, pelo recente lançamento de seu livro de cordel "**A luta de Pedro Clemente pelo amor de Doralina**".

JUSTIFICATIVA

O escritor e cordelista José de Ribamar dos Santos trabalha na Secretaria Municipal de Cultura e é autor de vários livros. É integrante da Academia Gurupiense de Letras, onde ocupa a Cadeira de nº 01. Sua estréia oficial no mundo das letras aconteceu em meados de 1998, quando teve trabalhos publicados no "Anuário de Poetas e Escritores de Gurupi". Também participou das edições de 1999, 2000 e 2004. Seu primeiro livro individual "A Rosa de Ouro & Outros Poemas", foi publicado em 2003. Nesse mesmo ano integrou as antologias "Anuário de Escritores", "Talentos de um novo tempo" e "Diário do Escritor". Participou, ainda, das antologias literárias "Palavras de Amor" e "Prêmio Anchieta de Poesia", ambas em 2000.

Por sua relevante contribuição ao movimento literário não só de Gurupi, mas do Estado do Tocantins, Gilberto Correia da Silva é merecedor dos nossos aplausos.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Macedo, aos 13 dias do mês de março de 2013.

Dr. Macedo (PMDB)
Vereador – Autor da Moção de Aplausos

Vereador Walter Júnior

Vereador Ivanilson da Silva Marinho

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 16/05/2013